PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/95

Ementa: Concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente PRO MULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam acrescidos de 10% (dez por cento) os valores constantes da Resolução nº 06/94, inseridos no "Anexo IV" e na Tabela "A" de cargos de provimento efetivo em comissão, respectivamente criados pela Resolução n.09/93, de 22/09/93 e alterados pela Resolução n. 03/94 de 25/03/94, como segue :

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	PISO SALARIAL R$
Profissional	Contador	40	484,19
	Oficial Legislativo	40	484,19
Semi-Profissional	Técnico Contabilidade	40	448,51
	Secretária	40	237,68
	Oficial Administrativo	40	237,68
Administrativo	Telefonista	40	203,86
	Op.de Computação	40	295,39
	Aux.Administrativo	40	203,86
Serviço Geral	Motorista Hab. "C"	40	203,86
	Zeladora	40	144,77

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"TABELA A"

SÍMBOLO	VALOR MENSAL R$
CC 1	594,22
CC 2	415,95
CC 3	237,68

Art. 2º - O cálculo terá por base os vencimentos de 31 de janeiro último, de sorte que o reajuste retroagirá a 1º de fevereiro fluente.

Art. 3º - A execução das despesas geradas por esta Resolução, correrão por conta de dotações específicas da lei orçamentária vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

ANTONIO VILA REAL
Presidente

CARLOS ROBERTO GARCIA
1º Secretário

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 20 / 02 / 1995

Dispensado o interstício

Sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/maioria
em 1ª discussão
em 20/02/95
Ata(s) n.º 1622

Diretor de Secretaria

Sessão Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/maioria
em 2ª discussão
em 20/02/95
Ata(s) n.º 1623

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO
em 21/02/95
Ata(s) n.º 1.624

Diretor de Secretaria

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/95

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno e tendo em vista a urgência na trâmitaçãode proposições de competência deste Poder,

C O N V O C A R :

Os Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, para duas sessões extraordinárias, a fim de apreciar em regime de urgência as seguintes matérias: Projeto de Lei n. 03/95, que trata do reajuste salarial - dos servidores municipais; Projeto de Resolução n. 01/95 que trata do reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo; Projeto de Resolução n.02/95, que revoga a resolução n. 07/94 e revigora a resolução n. 02/73; Projeto de Decreto Legislativo n. 01/95, que autoriza a celebração de convênio do Município com a APMI (Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Ivaiporã.) a saber:

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 20.02.95 - Logo após à sessão ordinária

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 21.02.95, às 09:00 horas.

Dê-se-lhes ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezessete - dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.

Antônio Vila Real
Presidente

Carlos Roberto Garcia
1º Secretário